MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO
AVISO

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do *Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.*

1 - Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, adiante designada por Portaria, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que, por meu despacho, de 05 de fevereiro de 2018, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2018, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, conforme o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para a Unidade Orgânica - Unidade de Administração do Território, ao abrigo *Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.*

Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, na área de Engenharia do Ambiente, nomeadamente no que respeita a elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; colaboração na coordenação e fiscalização dos trabalhos na área de abastecimento de água, saneamento de águas residuais, sistema de gestão de resíduos, gestão do cemitério municipal, feira municipal e, ainda, funções na área da sensibilização ambiental.

Local de trabalho – Município de Mondim de Basto, sem prejuízo das deslocações inerentes à função.

Posição remuneratória de referência – nos termos da legislação em vigor, o posicionamento do trabalhador recrutado é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento, e tem como remuneração de referência a 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única (1.201,48 €).

Requisitos de admissão – ao referido procedimento concursal poderão concorrer as pessoas mencionadas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:
Requisitos gerais – constantes do artigo 17.º da LTFP:
a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
a) Ter 18 anos de idade completos;
b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisito habilitacional: Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente , não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Formalização de candidatura – a candidatura deverá ser formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na página eletrónica da autarquia (http://municipio.mondimdebasto.pt/)

ou nos serviços de Recursos Humanos do Município e apresentada preferencialmente por correio eletrónico (geral@cm-mondimdebasto.pt), nos termos do disposto do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, ou em suporte de papel, acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
c) Documento comprovativo de experiência profissional, onde conste o tempo de serviço, quando aplicável;
d) Fotocópia legível dos documentos das ações de formação frequentadas, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de não serem consideradas pelo Júri do procedimento;
e) Os candidatos podem ainda mencionar eventuais circunstâncias, devidamente comprovadas, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito, ou constituírem motivo de preferência legal, sendo as falsas declarações prestadas punidas nos termos da lei penal.

As candidaturas em suporte papel, poderão ser entregues nos serviços de Recursos Humanos desta autarquia, pessoalmente, dentro do seu horário normal de funcionamento (de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h) ou por correio, em carta registada, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Mondim de Basto, Praça do Município n.º1, 4880-236 Mondim de Basto, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

De acordo com estabelecido no n.º 5, do artigo 10.º, da referida Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

Nos termos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da referida Portaria, o júri do procedimento concursal, é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Susana Patrícia Teixeira Mota, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que será substituída pelo 1.º vogal efetiva nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

- Isabel Fernanda Dinis Carvalho Borges da Silva, Chefe de Unidade de Administração do Território, em regime de substituição;
- Altina da Assunção Rodrigues Carvalho Gomes, Técnica Superior (Jurista);

Vogais suplentes:

- Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria, Coordenadora Municipal de Proteção Civil;
- Paula Alexandra Jorge Teixeira, Técnica Superior (Sociologia).

Métodos de Seleção: Por meu despacho de 05 de janeiro de 2018, e em cumprimento do n.º 6, do artigo 10.º, da referida Lei n.º 11/2017, de 29 de dezembro, o método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de dezembro, na sua redação atual.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção (quando aplicável) é efetuada através de lista, afixada no placard do átrio de entrada desta autarquia e disponível na sua página eletrónica (http://municipio.mondimdebasto.pt/), sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do método seguinte (quando aplicável), através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas prevista no n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar (quando aplicável), a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria, sejam solicitadas.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos, após homologação, é afixada no placard do átrio de entrada desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica (http://municipio.mondimdebasto.pt/).

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que, se encontrem configuradas pela lei como preferenciais.
A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

a. Maior tempo de experiência profissional no desempenho de funções relativas ao posto de trabalho;
b. Em função da antiguidade da conclusão das habilitações exigidas;

Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Mondim de Basto, 09 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto da Costa Cerqueira)